DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2024 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ouro Preto

EDITAL Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27a Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR VISITANTE para este Campus Ouro Preto, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Matemática

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: I - Possuir diploma de Licenciatura em Matemática; II - Ser portador do título de doutor nas áreas de Educação Matemática, Ensino de Matemática, Educação, Matemática ou Matemática Aplicada, no mínimo há 2 (dois) anos ou, no caso de não possuir o título de Doutor ou ter obtido o título a menos de dois anos, poderá participar do processo seletivo devendo apresentar comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, nas áreas de Educação Matemática, Ensino de Matemática, ou Educação*. A devida competência deverá ser atestada pela Comissão de Seleção do Concurso por meio de análise nos documentos apresentados pelo candidato e do Barema de Avaliação do Currículo Lattes, bem como pela apresentação oral do projeto; III - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência nas áreas de Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Educação; IV - Ter produção científica relevante, nas áreas de Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Educação, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 20 horas

Remuneração: R$ 3.412,63(três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 11/04/2024 a 24/04/2024.

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 18/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG. https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos

REGINATO FERNANDES DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.